RESOLUÇÃO Nº 001, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o título de Honra à Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina aos Municípios que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Honra à Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina, nos anos especificados neste artigo, aos seguintes Municípios:

I – Pedras Grandes, no ano de 2027;

II – Urussanga, no ano de 2028;

III – Orleans, no ano de 2029;

IV – Criciúma, no ano de 2030;

V – Nova Veneza, no ano de 2031;

VI – Cocal do Sul, no ano de 2032;

VII – Siderópolis, no ano de 2033;

VIII – Lauro Müller, no ano de 2034;

IX – Turvo, no ano de 2035; e

X – Treviso, no ano de 2036.

Art. 2º O título a que se refere esta Resolução será formalizado por meio da concessão de um diploma de reconhecimento, que indicará a homenagem e o Município condecorado no respectivo ano.

Art. 3º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina deve realizar, anualmente, uma sessão especial, em conjunto com as Prefeituras Municipais e entidades ítalo-brasileiras, para a entrega do título de que trata esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 9 de novembro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em 10/11/2026, às 12:13.